

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 18 de janeiro de 2017.

1 Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniu-
2 se em sessão **extraordinária**, o Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da
3 Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores, sob a presidência do Conselheiro Prof. **Francisco**
4 **Kelmo Oliveira dos Santos** (BIO), e na presença dos Conselheiros: Prof. **Adriano Leal Bruni**
5 (FCC), Prof^a **Alzira Gondim Tude de Sá** (ICI), Prof^a **Alejandra Hernández Muñoz** (EBA),
6 Prof^a **Annamaria Jatobá Palácios** (COM), Prof. **Adriano Leal Bruni** (FCC), Prof^a **Catharina**
7 **Matos Soares** (ISC), Prof^a **Cintia Mendes Gama** (NUT), Prof. **Cleber Albeto Schmidt** (FAR),
8 Prof^a **Cristiane Corrêa Paim** (POL), Prof. **Daniel Oitaven Pamponet Miguel** (DIR), Prof^a
9 **Gilca Garcia de Oliveira** (ECO), Prof^a **Iami Rebouças Freire** (TEA), Prof^a **Janice Aparercida**
10 **Janissek** (IPS), Prof. Prof. **Jorge Luís Sacramento de Almeida** (MUS), Prof. **Marco Tromboni**
11 **de Souza Nascimento** (FFCH), Prof^a **Maria Beatriz Barreto de Sousa Cabral** (ODO), Prof^a
12 **Maria Aparecida Linhares dos Santos Silva** (DAN), Prof^a **Maria Elisabete Pereira dos**
13 **Santos** (ADM), Prof^a **Noemi Pereira de Santana** (EDC), Prof. **Olival Freire Júnior** (PROPG)
14 Prof. **Penildon Silva Filho** (PROGRAG), Prof^a **Renée Amorim dos Santos Félix** (MED), **Rita**
15 **de Cássia de Jesus Silva** (IME), Prof^a **Roberta Costa Dias** (EMEVZ), Prof^a **Tânia Tavares**
16 **Rodriguez** (ICS), **Júlia Hirsberg**, **Rutian do Rosário Santos** (representantes estudantis) como
17 convidadas a Prof^a **Nancy Rita Ferreira Vieira** (SUPAC) e a Senhora **Maria Celeste Reis de**
18 **Melo** (CARE-SUPAC). Ordem do Dia: 1. Julgamento de processos de matrícula de calouros
19 2016; 2. Julgamento de processos (outros); 3. Ajustes no REGPG; e, 4. Discussão da minuta de
20 Resolução sobre a regulamentação da dupla diplomação para os alunos dos cursos de graduação
21 que participam de convênios específico, aprovados na UFBA e nas instituições estrangeiras.
22 Verificado o quórum legal, o Senhor **Presidente** declarou aberta a sessão e franqueou a palavra
23 para informes gerais. A representante estudantil, **Júlia Hirsberg** se inscreveu e informou que
24 naquela sexta-feira, no Museu de Arte Moderna/Salvador, o DCE, conjuntamente com a União
25 Nacional dos Estudantes e a União dos Estudantes da Bahia realizaria o Festival Universitário
26 Baiano de Arte e Cultura (FUBÁ) que vai reunir inúmeros estudantes baianos para discutir a
27 Arte e Cultura e o papel da juventude nos próximos desafios frente ao Governo Federal. Não
28 havendo mais inscritos para informes, o Presidente justificou a ausência da Profa. Catharina
29 Mattos. Não havendo mais informes a registrar, o Senhor Presidente passou ao primeiro ponto da
30 pauta e cedeu palavra à Comissão de Matrícula de Calouros e Vagas Residuais para relato de
31 processos, dentre os quais, o de uma candidata remanescente de Comunidade Indígena, Fernanda
32 Santos Magalhães, categoria "F". Considerando que a situação dos aldeados e quilombolas é
33 diferenciada da grande maioria dos candidatos que residem em centros urbanos, com relação a
34 facilidade de acesso à internet para acompanhar as chamadas e em consonância com a política de
35 inclusão da Universidade Federal da Bahia, a comissão deferiu o pleito de entrega extemporânea
36 dos documentos da requerente e, se constatando a disponibilidade de vagas e o atendimento a
37 todos os requisitos exigidos para os candidatos da "categoria F", a vaga lhe seja concedida para o
38 próximo semestre letivo. Aberta a discussão, o Conselheiro **Penildon Silva** secundado pela
39 representante estudantil, **Rutian Santos**, coordenadora do grupo de estudantes indígenas da
40 UFBA, elogiou a comissão pela sensibilidade no tratar o diferente de forma diferente e disse que
41 a PROGRAD se sentia representada pelo parecer. A comissão agradeceu e seguiu relatando
42 processos sendo apreciados **sete (07)** no total. Finalizado este ponto, passou-se ao **segundo**
43 **ponto**: Julgamento de outros processos relacionados na Ordem do Dia, passando, ato contínuo, a
44 palavra para a comissão de revalidação de diplomas e reconhecimento de títulos emitidos por
45 instituições de superior estrangeiras, sendo apreciados quatro (04) processos. Por fim, com a

A collection of handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The signatures are somewhat stylized and difficult to read, but some names are partially legible, including 'Daniel', 'Rutian', and 'Penildon'. There are also some initials and marks scattered around the signatures.

46 palavra a comissão de Residência apresentou três (03) pareceres, os quais foram aprovados.
47 Vencido este ponto, o **Senhor Presidente**, ouvida a plenária, inverteu a ordem da pauta, passou
48 ao **quarto ponto** e abriu a discussão sobre a minuta de Resolução sobre a regulamentação da
49 **dupla diplomação** para os alunos dos cursos de graduação que participam de convênios
50 específicos, aprovados na UFBA e nas instituições estrangeiras. O Senhor Presidente explicou,
51 em linhas gerais a necessidade, o espírito, os benefícios e a importância desse instrumento
52 normativo para os estudantes da UFBA com relação ao Programa Ciência sem fronteiras e,
53 paralelo a este, o Programa da CAPES - Licenciaturas Internacionais. Os estudantes que
54 ingressam em qualquer desses Programas ganham o direito a dupla titulação. Para regulamentar
55 o ingresso nesses Programas, uma comissão liderada pelo então Conselheiro Alcides Caldas, se
56 debruçou e elaborou a minuta de Resolução, que ora seria apreciada. Após esse preâmbulo o
57 Presidente abriu a palavra para discussão da minuta. A Conselheira Annamaria se inscreveu e
58 expressou dúvida acerca da aceção do título do Programa, uma vez que os Programas de
59 Licenciaturas têm sido, efetivamente, desenvolvido em conjunto com universidades portuguesas,
60 e, em Portugal, Licenciatura é qualquer curso de Graduação. Tendo o Conselheiro **Penildon**
61 **Silva** esclarecido que a aceção é a mesmo do Brasil. Que cursos de Licenciaturas são cursos de
62 formação de professores, é um Programa muito interessante, mas infelizmente, não tem para os
63 Bacharelados da UFBA. Como a plenária não se sentia plenamente esclarecida, alguns
64 Conselheiros sugeriram e outros concordaram que a proposta fosse retirada de pauta para ser
65 discutida nas Unidades Universitárias, devendo ser marcada uma data para a discussão. Tomada
66 essa decisão, o **Senhor Presidente** passou ao **terceiro ponto** da Ordem do Dia - Ajustes no
67 REGPG, iniciando pelo **artigo 3º**, que trata da documentação para a matrícula. Seu inciso I
68 recebeu a seguinte complementação aprovada pela plenária - "previsto no edital de convocação
69 de matrícula." O inciso II fora revogado. Ainda neste artigo, parágrafo 2º, também foi alterado
70 no que respeita à autenticação a consular, que caiu em função do Acordo Cultural de jun/2016.
71 Neste sentido, secundada pela coordenadora da CARE, Srª Maria Celeste Reis de Melo, a
72 Conselheira **Tânia Rodriguez** disse que a Convenção de Haia dispensa o visto do Consul
73 representante do país de origem, mas exige que o documento esteja apostilado. À sua vez, a
74 Conselheira **Roberta Dias** observou que nem todos os países são signatários dessa Convenção.
75 Nesse caso, sugeriu inserir um parágrafo esclarecendo que para os países não signatários da
76 mesma Convenção fica mantido o carimbo consular. Acolhida as sugestões, o artigo 3º foi
77 aprovado. Passando-se ao **artigo 12**, que trata de curso com duas modalidades. A forma de
78 ingresso para a segunda habilitação não está clara no REGPG. O **Senhor Presidente** esclareceu
79 que esta questão foi resolvida pela Instrução Normativa nº 1, aprovada em julho de 2016 e
80 distribuída para todas as Unidades Universitárias. Com esse esclarecimento o artigo foi aprovado
81 com apenas um pequeno ajuste na redação. Passou-se ao **artigo 18**, do qual foi aprovada a
82 exclusão do parágrafo único. **Artigo 19** - foi sugerido e aprovado o acréscimo do parágrafo 3º
83 com a seguinte redação: "O tempo de duração do intercâmbio aprovado pelo Colegiado não será
84 computado para a integralização do curso de graduação." **Artigo 47** - foi sugerida, discutida e
85 aprovada a alteração do parágrafo 2º deste artigo para: O total de vagas de um curso é calculado
86 multiplicando-se o número de vagas oferecido para ingresso, pelo tempo médio previsto para o
87 cumprimento do curso. **Artigo 66** - alterada a redação do **caput**, alteração sugerida: "A dilatação
88 do prazo máximo estabelecido para conclusão do curso de graduação, até cinquenta por cento
89 (50%) do número de semestres da matriz curricular, será concedida a." E, com relação à Pós-
90 Graduação, foi sugerida a criação de um artigo ou a inserção de um parágrafo único neste artigo,
91 nos termos a seguir, "Compete aos Colegiados da Pós-Graduação estabelecer o limite da
92 dilatação do prazo máximo para conclusão do curso." A plenária aceitou as sugestões e aprovou
93 o artigo. Passou-se ao **artigo 75**, que trata do cancelamento da matrícula na graduação. Este
94 artigo provocou um grande debate, com pronunciamento de vários Conselheiros e vários pontos
95 foram levantados, dentre eles, que é necessário pensar a questão da "tutoria", que é, diretamente,

Alcides

Ricardo
Doutor
Alcides
Ricardo

Ricardo
Alcides
Ricardo

Alcides
Ricardo

Ricardo
Alcides
Ricardo

Ricardo
Alcides
Ricardo

96 relacionada à reprovação e está aprovada no REGPG. Que é preciso avançar a sua
97 implementação como forma de equacionar a questão da reprovação e da permanência do
98 estudante na Universidade. É uma questão institucional e a Universidade precisa pensar nisso,
99 disse a Conselheira Maria Elisabete. Diante de toda a discussão, o Senhor Presidente colocou
100 em votação retirar ou manter o inciso IV deste artigo e, a plenária votou manter o inciso no
101 REGPG, faltando ajustar o tempo máximo para a conclusão do curso. Da mesma forma foi usada
102 com relação ao inciso V, tendo a plenária, votado a sua exclusão. Após discussão, inciso VI foi
103 aprovado e no inciso VII a discussão foi suspensa e será retomada em outra reunião deste CAE.
104 Nessa sessão foram apreciados **dezoito (18)** processos, conforme planilha anexa. Finalizando, o
105 Senhor Presidente, mais uma vez, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para
106 constar, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei
107 a presente ata, que será devidamente assinada por mim e pelos Conselheiros presentes com
108 menção a sua aprovação, estando pormenores da reunião gravados em DVD.

109 Aprovada em 25/10/2017. *Barreto*

Roberta Costa Dias

Rita de Bássia de Jesus Silva

Júnia P.O. Ferreira

Marcia A. dos Santos Silva

Paulo Roberto de Souza e Oliveira

Stênio Amorim dos Reis

A. de A. da C. de Lima

Dionéia Amparo dos Anjos

Catharina Leite Matos Soares

any

Roberto

Homero Medeiros

Jaime Roberto Souza

Jaime

Barros

Reniel Adriano Fagundes Nogueira

Ms. Beatriz Sousa Cabral

Moemi

Moemi Pereira de Santana

PROCESSOS JULGADOS / 2017

ITEM	PROCESSO	GRAD / PÓS	INTERESSADO	OBJETO	RELATOR(A)	PARECER		OBS.	Complemento
						DATA	SITUAÇÃO		
04	050276/16-45	GRAD	Fernanda Santos Magalhães	Matrícula de cabouro 2016 - Perda de prazo	Cleber Alberto	18/01/17	DEFERIDO	004	Por unanimidade
05	066793/16-36	GRAD	Alexia Bruna Santos Gonçalves	Vagas residuais - Falta de documento	Schmidt	18/01/17	DEFERIDO	005	01 abstenção
06	067239/16-76	GRAD	Maria Jose Sampaio de Abreu	Vagas residuais - Falta de documento	Schmidt	18/01/17	DEFERIDO	006	01 abstenção
07	065777/16-26	GRAD	Muriele Mascarenhas Lima	Vagas residuais - Falta de documento	Schmidt	18/01/17	INDEFERIDO	007	Por unanimidade
08	052506/16-19	GRAD	Amanda Coutinho da Silva dos Santos	Matrícula de cabouro 2016 - Renda	Schmidt	18/01/17	INDEFERIDO	008	01 abstenção
09	051581/16-54	GRAD	Jeuel Santana Cordeiro	Reconsideração - Matrícula de cabouro 2016 - Falta de documento	Bruni	18/01/17	DEFERIDO	009	01 abstenção
10	057434/16-98	GRAD	Ezequiel Santos Praxedes Souza	Reconsideração - Matrícula de cabouro 2016 - Falta de documento	Schmidt	18/01/17	DEFERIDO	010	01 abstenção
11	056329/16-31	PÓS	ENF - Escola de Enfermagem	Relatório final do curso de Especialização sob a forma de Residência em Enfermagem Intensivista - Turma 2013 -	Gama	18/01/17	DEFERIDO	011	02 abstenções
12	057223/16-55	PÓS	ENF - Escola de Enfermagem	Solicitação de abertura de 24 vagas para o curso de Especialização sob a forma de Residência em Enfermagem	Maria Beatriz Barreto de Sousa	18/01/17	DEFERIDO	012	Por unanimidade
13	060507/16-29	PÓS	ENF - Escola de Enfermagem	Solicitação de abertura de 15 vagas para o curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica sob a forma de Reconhecimento de título - Universidade Tecnológica Intercontinental (PAR) - Educação	Catharina Matos Soares	18/01/17	DEFERIDO	013	Por unanimidade
14	007468/10-01	PÓS	Fernanda Eloisa Damiani	Revalidação de diploma - Instituto Tecnológico de Buenos Aires (ARG)	Soares	18/01/17	INDEFERIDO	014	01 abstenção
15	043485/14-17	GRAD	Luis Miguel Parenti	Reconhecimento de título - Universidade Pedagógica Nacional de Moscou (RUS) - Educação	Maria Elisabete Pereira dos	18/01/17	DEFERIDO	015	Por unanimidade
16	001078/11-36	PÓS	Soraia Guedes Totchev	Revalidação de diploma - Universidade de Pádua (ITA)	Roberta Costa Dias	18/01/17	DEFERIDO	016	Por unanimidade
17	042233/14-81	GRAD	Ana Claudia Furtado Santana		Dias	18/01/17	DEFERIDO	017	Por unanimidade

